MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA O CURSO DE PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS PARA EDUCADORES DE ESCOLAS PÚBLICAS

A Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), de acordo com a legislação em vigor e conforme a Resolução 01/2010 CEAD, torna público o processo seletivo complementar para o Curso de Prevenção do Uso de Drogas Para Educadores de Escolas Públicas - Edição/ 2013, na modalidade a distância.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital rege o preenchimento de **1.178 (mil cento e setenta e oito) vagas exclusivamente para Instituições de Ensino Superior** que tiveram excedentes no processo seletivo do Curso de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas das suas respectivas instituições.

1.2 ENVIO DE PROPOSTA:

Para participar do processo seletivo, as instituições interessadas deverão, enviar eletronicamente os seguintes documentos:

1. Arquivo digital do **Ofício de encaminhamento**, em formato portável, assinado pelo coordenador do curso Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas, endereçado para o Coordenador Geral do Curso Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas da UFJF.

2. **Arquivo digital com a lista dos alunos excedentes** dos processos seletivos realizados nas suas respectivas instituições, em arquivo de planilha eletrônica, cujo modelo se encontra em link próprio, no site www.cead.ufjf.br, seção *Editais e Formulários/2013*, contendo minimamente as seguintes informações dos candidatos:

 - Primeiro Nome
 - Sobrenomes
 - Endereço de mail
 - CPF (só algarismos)
 - Data de nascimento, no formato dd/mm/aaaa

- Cidade/Estado de residência
- Telefone
- Código da Escola do vínculo do candidato

3. Os arquivos digitais listados nesta seção devem ser **enviados para o e-mail secretaria.cpud@uab.ufjf.br** com o texto do assunto "Inscrição Edital Complementar CPUD 2014 - UFJF".

2- PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas **das 00:00 horas do dia 08 de Abril de 2014 até as 23:59 horas do dia 10 de Abril de 2014**.

3- SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão selecionados os candidatos até o total de 1.178, a partir dos requisitos estabelecidos no edital nº 039/2013.

4- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos candidatos selecionados no Edital Complementar do Curso de Prevenção do Uso de Drogas Para Educadores de Escolas Públicas - Edição/2013, na modalidade a distância, somente será feita pela Internet no endereço www.cead.ufjf.br, a partir do dia **11 de abril de 2014**, com acesso amplo e irrestrito.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão julgados pela Direção do CEAD e Coordenação de Curso.

5.2 Não serão aceitas as inscrições que forem realizadas fora do prazo e das formas estabelecidas neste Edital.

5.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Direção do CEAD da Universidade Federal de Juiz de Fora, inclusive as publicações através dos sites www.ufjf.br e www.cead.ufjf.br.

5.4 A instituição que prestar declaração falsa ou inexata ou incompleta, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso, na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

5.5 Os prazos estabelecidos encerrar-se-ão, impreterivelmente, na data e horário fixados neste edital.

Juiz de Fora, 07 de abril de 2014.



Prof. Dr. José Antonio Aravena Reyes

Coordenador do Centro de Educação a Distância/UFJF